

Ata nº 02/2025. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A Presidente, Giseli Cristina Machado iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos. Ela informou que essa reunião tem por objetivo avaliar a situação das filas de espera para a educação infantil, especificamente nas faixas etárias de 0 a 3 anos, visto que para a Pré escola, ensino obrigatório (4 e 5 anos) não existe fila, todos são atendidos. Foi apresentado os cadastros existentes em fila de espera, onde existe no momento três (03) crianças em fila de espera para o Infantil I e três (03) para o Infantil II. No uso da palavra a Secretária Municipal de Educação Adriana Petreski Plodoviski Rymsza afirmou que já foram atendidos vinte, dos cadastros realizados desde o início do ano até o momento para a modalidade creche e que o atendimento e a alocação de vagas estão sendo realizados em estrito cumprimento dos **critérios de classificação** estabelecidos na **Resolução 01/2024** do Conselho Municipal de Educação. Foi ressaltado que a resolução prioriza critérios como vulnerabilidade social, situação de risco, responsável que trabalha fora do lar, proximidade da residência, família em condição de monoparentabilidade, família beneficiária de programa de transferência de renda, sendo o critério, ordem da classificação conforme a data do cadastro de solicitação de vaga o último a ser observado, garantindo uma alocação justa e transparente das vagas. Sendo informado ao conselho quando ocorrer necessidade de alteração na ordem dos cadastros, desde que amparados pelos critérios ora citados. Também afirmou que está em fase de análise de documentação, a liberação para dar início aos trâmites de licitação da nova creche que será construída com recursos do governo estadual através da SEDEF - Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social e da Família por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, o que virá ao encontro da demanda não atendida de crianças em idade de zero a três anos, demonstrando o esforço do governo municipal para atingir a meta um (1) do Plano Municipal de Educação, que visa ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste plano. Após a análise dos dados e a confirmação de que os procedimentos estão sendo seguidos corretamente, o Conselho Municipal de Educação reconheceu o esforço da Secretaria em gerir a demanda de forma eficiente, mesmo diante do número limitado de vagas disponíveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada por mim, Joziane Ferraz de Lima Skrzeczkowski, e será assinada pelos membros do Conselho presentes.

Joziane F. de Lima Skrzeczkowski, Patrícia M. Budzick, Adriana P.P. Rymsza, Salete Ap. Cororo, Claudete L. de Conceição, Giseli Cristina Machado, Maria da Silva Pinto, Rubielly N. Budzick, Luzia S. Plodoviski, Admair S. Veloso, Apinayf Carrey